



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revogada pela [Portaria SR/PRR1 nº 7, de 14 de fevereiro de 2022](#)

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 19/2021.

~~————— A SECRETÁRIA REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve: —————~~

~~————— Art. 1º Designar a servidora VALERIA DIAS DE LIMA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 30.949, para o encargo de fiscal técnica do ajuste firmado com a empresa CASA DO ARTESÃO ARTESANATOS LTDA-EPP, por intermédio do Contrato nº 19/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de elaboração de projeto de conservação e restauração de 02 (dois) painéis artísticos alocados nas paredes do 12º (décimo segundo) andar da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. —————~~

~~————— Parágrafo único. A servidora PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 21.940, substituirá a fiscal técnica do Contrato nº 19/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes. —————~~

~~————— Art. 2º Designar a servidora PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 21.940, para o encargo de fiscal administrativa do ajuste firmado com a empresa CASA DO ARTESÃO ARTESANATOS LTDA-EPP, por intermédio do Contrato nº 19/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de elaboração de projeto de conservação e restauração de 02 (dois) painéis artísticos alocados nas paredes do 12º (décimo segundo) andar da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. —————~~

~~————— Parágrafo único. A servidora VALERIA DIAS DE LIMA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 30.949, substituirá a fiscal administrativa do Contrato nº~~

~~19/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~Art. 3º Na ausência das fiscais acima designadas, o COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 19/2021.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

IVANA RIBEIRO ARAGÃO ZUBA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 95.](#)

M P F
Ministério Público Federal